



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 11/05/2023/2023/CGTIC/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Data: 11/05/2023

Local: Sala de reuniões da Superintendência

Assunto: Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do HC/UFTM

Fernando Mattioli iniciou a reunião informando que a sede solicitou que trabalhassem a parte da gestão de risco e que essa demanda procedeu de uma auditoria do TCU que identificou a falta de gestão de risco na rede EBSEH. Por isso a sede repassou a gestão de risco para todas as filias e que cada hospital deveria indicar um colaborador para fazer parte da equipe e o Sérgio foi definido para ser o gestor de risco.

Ana Paula questionou como será feito essa gestão de risco e quando isso terá que ser entregue. Mattioli explica que foi disponibilizado um modelo de planilha onde pode ser preenchido com os riscos que foram identificados, como as ameaças, as vulnerabilidades, as causas, as consequências, etc. E que para cada risco identificado deve-se colocar a probabilidade dele ocorrer, os impactos e os controles a serem implementados para depois ser apurado qual o risco merece mais atenção. Se o risco for muito alto deve-se dar mais atenção, caso o risco seja baixo é possível conviver com ele.

Sérgio enfatizou que a gestão de risco não é só identificar, mas também fazer o tratamento do risco e que todo o processo já veio definido da sede, os graus e o que pode ser aceitável ou não. O que não for possível conviver vai para o tratamento de risco e depois do tratamento é avaliado se o grau do risco ainda permanece o mesmo. Se esse risco continuar alto, então será informado de que esse risco foi tratado, porém permanece alto e isso será encaminhado para a superintendência e a sede sobre a gravidade do risco para que possam ter ciência.

Mattioli atualizou a todos sobre o processo de contratações e aquisições de TIC. Ele falou que com o novo parecer da Sede não será mais necessária uma consulta jurídica para os processos de contratações, o que possibilitará maior agilidade no processo de compra. Mattioli continua explicando que com o novo parecer da Sede muitas coisas deixaram de ser enquadradas como soluções de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), como por exemplos: mouses, teclados, SSD, HD. E que para ser uma solução de TIC tem que ser uma solução completa, como os sistemas, o computador completo. Mattioli continua explicando que a compra de teclado e mouse será feita junto com a SAFS (Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos) e a demais soluções de TIC continua sendo feito pela TI. Viviane explica que dessa forma simplifica mais o processo porque passando pela TI era bem mais burocrático.

Uma das pautas para deliberação pelo comitê foi sobre a entrega desses materiais: teclados e mouses. Foi colocado para votação a questão da SAFS fazer o processo de compra, mas a TI continuar distribuindo. Todos os membros votaram a favor de permanecer a distribuição pelo setor de TI.

Ana Paula questiona sobre como se dará a dispensação desses materiais. Mattioli explica que será criado um almoxarifado da TI para fazer as requisições e dar baixa nesses materiais. Viviane enfatiza que a solicitação desses materiais continuará via sistema de chamados. Diogo reforça que a solução ideal é a criação desse almoxarifado de TI. Ele explica que seriam transferidos o estoque do almoxarifado SAFS para o almoxarifado TI e quando fosse distribuir deveria entrar no AGHU e dar baixa para fazer a dispensação dos itens.

Outra pauta discutida na reunião foi sobre a compra de computadores. Mattioli explicou que foi feita a readequação da verba dos

Servidores para comprar 28 computadores e que a GEP também destinou uma verba para comprar 9 computadores para pesquisa e a Hotelaria também destinou uma verba para a compra de 2 computadores para controle de acessos. Joilson pontou que os computadores adquiridos pela GEP serão para o Centro de Simulação que será implantado no hospital. Então foi colocado para a deliberação do comitê sobre a destinação desses 28 computadores. Diogo sugeriu que fosse definido critérios objetivos para a destinação desses computadores e Marina sugeriu que um segundo critério poderia ser a produtividade do local, se esse local usa muito o computador, se a sala fica parada ou ociosa. Mattioli falou que definirá esses critérios e que trará na próxima reunião para a deliberação.

Outra pauta abordada na reunião foi sobre a aquisição da solução de BACKUP. Mattioli explicou que isso é uma demanda da sede e que isso é uma fragilidade que temos hoje e explica que o gerenciador de BACKUP desenvolvido internamente está suprimindo a demanda por enquanto e que o mais importante agora é adquirir um Storage maior, pois o armazenamento é a nossa principal limitação. Por último o comitê deliberou pela aprovação da compra do Token Físico para a DAF.

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, à qual eu, Celaine Gomes, secretariei e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes abaixo relacionados:

Membros participantes:

- Fernando Eduardo Resende Mattioli - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
- Viviane Rosa Dias dos Santos - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação;
- Ana Paula Corrêa Gomes - Chefe da Unidade de Planejamento;
- Marina Casteli Rodrigues Monteiro - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- Sergio de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação;
- Diogo dos Santos Carvalho - Chefe da Divisão de Administração e Finanças;
- Joilson Menegucci - Chefe da Unidade de Telesaúde;



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Secretário(a)**, em 30/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 30/05/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Presidente do Comitê**, em 30/05/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Membro do Comitê**, em 30/05/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Correa Gomes, Membro do Comitê**, em 31/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo dos Santos Carvalho, Membro do Comitê**, em 21/06/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Membro do Comitê**, em 21/06/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Membro do Comitê**, em 30/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30235250** e o código CRC **8F62FBC1**.
